



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Maio/2021

Termo de Colaboração nº 09/18

1. **Objeto:**

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. **Meta:** até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 06

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 02

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. **Descrição das Ações e Metas:**

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores;

- **Reuniões:** as reuniões foram realizadas semanalmente, visando à autonomia, à estabilidade emocional e também à prevenção da COVID 19;

- **PIA:** neste mês foram reavaliados quinzenalmente;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social;

- **Saúde/saúde mental:** Temos um usuário em acompanhamento no CAPS AD;

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Acompanhamento da necessidade de saúde:

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;
- Conscientizar sobre a importância da prevenção para conter a propagação do vírus, oferecendo condições de higiene e cuidados de saúde.

- Acompanhamento pós-república:

- Os acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1 – Do acolhimento: Acolhimento de dois usuários encaminhados pelo Centro POP, sendo que ambos já haviam permanecido na república, um no período de 05 de setembro de 2019 a 27 de abril de 2020 e o outro, de 15 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020. .

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Houve um desacolhimento no dia 10 de maio de um usuário que deixou a república alegando que ia trabalhar em Brusque – Santa Catarina. Esse usuário já havia permanecido na república no período de 21 de junho de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel importante, enfrentando o desafio de acrescentar no processo de crescimento e de reinserção social;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet;

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- **Da equipe técnica:** Capacitação “Rotinas Práticas de Planejamento, Gestão e Regularização Jurídica das OSCs de Assistência Social” ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiá;

Capacitação “Aprofundamento da Lei do SUAS” ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiá, iniciada em 27 de abril, das 19:30 às 21 horas.

4.4.2 – Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

- No dia 09, os moradores da república prepararam um almoço para comemorar o “Dia das Mães”; a coordenadora participou do evento;
- No dia 20, foi preparada uma festa de aniversário para um morador da república, com a participação de todos os usuários a república e da coordenadora.



Almoço do Dia das Mães



Aniversário do Dario

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejzack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de maio de 2021